

Assimovado por Assembleia
199.000.000.000
29-12-2020



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Handwritten signature

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE JUNHO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE 26 DE JUNHO DE 2020

Pelas vinte horas do vigésimo sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, reuniu a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, em sessão ordinária, no Pavilhão Gimnodesportivo da Escola EB 2/3 Professor Delfim Santos, sito na Rua Maestro Frederico de Freitas 5C, em Lisboa. -----

Estiveram presentes: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Luís Filipe Gomes Ferreira -----

Óscar Bruno Coelho Antunes -----

Deldina Filomena Fontes Barroso -----

João António Pereira Calheiros -----

Sebastião José Gonçalves Carqueja -----

Fábio Daniel Monteiro Oliveira -----

Tito Alexandre Norberto dos Santos -----

António Ramos Catraia -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Luís Filipe da Costa Vieira da Silva -----

Ana Sofia de Oliveira Branco -----

Ana Maria da Mota Monteiro -----

Nuno Manuel Valentim de Sousa Vitoriano -----

Vítor Manuel de Rosa Formiga Navalho -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Nuno Ricardo Araújo de Brito -----

Anabela Gonçalves Lucas -----

Tiago dos Santos Peralta Nogueira -----

PCP-PEV – CDU – COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA -----

Helena Maria Caetano da Silva Damas Barros -----

BE – BLOCO DE ESQUERDA -----

Ana Sofia Mealha Afonso Cortes -----

Pedidos de substituição: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Cristina Maria Dias Fulgêncio Parente -----



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Antes
20
JK

Amílcar Francisco Albuquerque dos Santos -----

Daniel Alexandre Brás Magalhães Nunes -----

PPD/PSD – PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA -----

Rui Alexandre Leal dos Santos Leitão Marques -----

CDS-PP.MPT.PPM – NOSSA LISBOA -----

Luís Filipe da Silva Neto -----

Alexandra do Almortão Coelho Lourenço Jóia -----

Faltas: -----

PS – PARTIDO SOCIALISTA -----

Isabel Maria Dionísio da Silva Mendes -----

O **Presidente da Mesa** da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, Óscar Antunes, passados que foram os quinze minutos de tolerância do regimento, deu início à sessão, cumprimentando todos os presentes, e passando a ler a ordem de trabalhos que foi afixada por Edital: -----

Ponto 1. Período de antes da ordem do dia; -----

Ponto 2. Apreciação e votação da 2.ª Revisão Orçamental (Proposta n.º 21/2020); -----

Ponto 3. Apreciação e votação da 2.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos de 2020 (Proposta n.º 22/2020); -----

Ponto 4. Apreciação e votação do Regulamento relativo à utilização e cedência de viaturas por parte dos serviços da Freguesia de São Domingos de Benfica (Proposta n.º 23/2020); -----

Ponto 5. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia – 2.º trimestre de 2020. -----

1. Período de antes da ordem do dia. -----

Introduzindo este ponto, o **Presidente da Mesa** deu conhecimento dos documentos que deram entrada na Mesa da Assembleia, passando desde logo a palavra aos respetivos proponentes, para procederem à sua apresentação. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que apresentou os documentos submetidos pela Bancada do Bloco de Esquerda Mesa da Assembleia de Freguesia, e que se encontram discriminados na fase da respetiva votação. Estes documentos encontram-se anexados à presente Ata. -----

Toma a palavra **Helena Barros**, da CDU, que declarou que no referente ao primeiro documento apresentado, embora a Bancada da CDU concorde quase na totalidade com aquilo que é transmitido pelo Bloco de Esquerda, não poderá de forma alguma saudar a manifestação que ocorreu no dia 6 de junho, uma vez que os cidadãos saíram à rua negligenciando as regras impostas pela Direção Geral de Saúde. Consequentemente, caso o Bloco de Esquerda não proceda à retirada do segundo ponto deliberativo, a



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Bancada da CDU terá de votar contra o documento. Antecipando aquilo que poderão ser os argumentos evocados contra o Partido Comunista Português, clarificou que as concentrações no 1.º de Maio ou no Parque Eduardo VII, promovidas pelo PCP, cumpriram integralmente as orientações da DGS, no que diz respeito ao distanciamento social. -----

O **Presidente da Mesa**, no uso da palavra, declarou que embora estejam em causa valores que todas as forças partidárias defendem, seria um erro restringir a dimensão daquilo que é a essência da desigualdade a questões raciais, uma vez que esta assume outras vertentes, como a desigualdade de género, cultural, social e outras que têm marcado presença ao longo da história. Argumentou que, de acordo com a sua visão pessoal, o documento apresentado pelo Bloco de Esquerda deveria ser redigido de uma outra forma, salientando o carácter inclusivo da Freguesia de São Domingos de Benfica, acrescentando que não poderá votar favoravelmente este documento, na sua redação atual. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, o **Presidente da Mesa** passou de imediato à votação dos três documentos apresentados neste ponto da ordem de trabalhos, cujos resultados são seguidamente discriminados. -----

1- Voto de Saudação "Saudação à mobilização antirracista" (BE), rejeitado; 2- Moção "28 de junho – Dia do Orgulho LGBTI" (BE), rejeitada (*votos favoráveis do CDS-PP e BE, votos contra do PS, e abstenção do PSD, CDU e dois elementos da Bancada do PS*); 3- Recomendação "Pela regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Local" (BE), rejeitada (*votos favoráveis do CDS-PP, CDU e BE, votos contra do PS, e abstenções do PSD*). -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto referente ao primeiro documento proposto a deliberação, na qual referiu que embora nada tenha contra o teor da moção, o CDS-PP não poderá deixar de repudiar veementemente a forma como a concentração popular decorreu, num total desrespeito pela situação de pandemia em que o país se encontra. -----

Toma a palavra **Ana Sofia Branco**, do PSD, que apresentou uma declaração de voto referente ao mesmo documento, justificando o voto contra da Bancada do Partido Social Democrata com o facto de esta não se rever na forma como a moção foi redigida, nem na forma como foi conduzida a manifestação, nem na tentativa de aproveitamento político de episódios que em nada abonam a favor da humanidade. -----

Toma a palavra **Tito Santos**, do PS, que apresentou uma declaração de voto, na qual referiu que, a título pessoal, se absteve na deliberação referente ao primeiro documento apresentado porque, apesar de o Partido Socialista ser claramente antirracista na sua génese e história, considera que a manifestação não foi conduzida de maneira



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

adequada, atendendo à circunstância de pandemia atualmente vivenciada. Por outro lado, argumentou que deverá ser repensada a pertinência de trazer à Assembleia de Freguesia assuntos do foro internacional, que pouca ou nenhuma relevância terão para a Freguesia de São Domingos de Benfica. -----

No seguimento do período de antes da ordem do dia, toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que começou por clarificar que na manifestação mencionada no documento anteriormente apresentado foram cumpridas todas as normas e orientações da Direção Geral de Saúde. Respondendo ao eleito do Partido Socialista, relativamente à adequação ou pertinência da moção à realidade da freguesia ou do país, revelou que tem havido um número crescente de casos reportados envolvendo comportamentos racistas, casos que importa relevar, assim como tem sido feito em sede de Assembleia da República. Na sequência de uma informação anteriormente veiculada pelo Presidente da Junta de Freguesia, solicitou que este especificasse algumas das *startup's* na área do ambiente e alterações climáticas, no âmbito do Programa "Planetiers Home Gathering". Tendo lido no *site* da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica que o Parque Bensaúde já foi dotado de iluminação noturna, questionou quando é que o parque foi reaberto ao público, visto que anterior informação escrita do Presidente da Junta apontava a abertura do parque para outubro de 2019. Relativamente ao Bairro do Calhau, perguntou se a Junta de Freguesia já exerceu pressão sobre a GEBALIS e a Câmara Municipal de Lisboa para a manutenção dos prédios e vias públicas. Indagou se o Mercado da Inovação integrou o projeto de refuncionalização do Mercado de São Domingos de Benfica. Por fim, indicou ter solicitado à Junta de Freguesia, através do Presidente da Mesa da Assembleia, um balanço relativo a apoios sociais, incidência de violência doméstica, e processos de maus tratos infantis encaminhados para a CPCJ neste período de pandemia, e sobre a situação dos professores das Atividades de Enriquecimento Curricular. -----

O **Presidente da Mesa**, em resposta, informou que as questões remetidas pela eleita do Bloco de Esquerda foram devidamente reencaminhadas para a Junta de Freguesia, sendo certo de que alguns dados ainda não se encontram disponíveis no contexto da freguesia. -----

O **Presidente da Junta de Freguesia**, em resposta às questões colocadas pela eleita Ana Cortes, começou por referir ter sido identificada uma anomalia na iluminação pública colocada no Parque Bensaúde, a qual já foi ultrapassada, estando agora a funcionar dentro da normalidade. Informou que neste período de confinamento, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não teve conhecimento de quaisquer incidentes envolvendo maus tratos ou violência doméstica, não tendo sido encaminhado nenhum processo para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – entidade com

Ana Cortes
JK



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

a qual a Junta de Freguesia tem uma estreita relação de cooperação há largos anos. Quanto aos apoios sociais e apoio domiciliários, os serviços continuam a ser prestados dentro da normalidade. Relativamente a uma tentativa de aproveitamento político de alguns casos específicos, conforme mencionado anteriormente, deu nota de um falso testemunho que foi levantado contra a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica pelos sindicatos, e com o qual o Bloco de Esquerda foi conivente sem conhecimento de causa, tendo posteriormente o Presidente do STML, Vítor Reis, reconhecido o seu total desconhecimento de que a alegada supressão do subsídio de insalubridade apenas teria incidido, por lapso, sobre seis colaboradores da Junta de Freguesia a laborar em regime rotativo, e somente no referente a cinco dias de trabalho. Lamentou que o Bloco de Esquerda tenha insistido no número político de distribuir publicamente um folheto sobre este tema, sem se ter dado ao trabalho de consultar previamente a Junta de Freguesia para averiguar a veracidade dos factos, e sem manifestar qualquer preocupação em repor a verdade perante a população, quando o assunto foi cabalmente esclarecido com os sindicatos. Por outro lado, desafiou o Bloco de Esquerda a vir reconhecer publicamente – em vez de reiteradamente seguir o caminho da crítica fácil – que determinados colaboradores da Junta de Freguesia têm atualmente uma jornada de trabalho de seis horas, embora o vencimento seja pago na totalidade. Relativamente ao Bairro do Calhau, confirmou que foram tomadas diligências junto da GEBALIS, embora a Junta de Freguesia não tenha acompanhado de perto esta matéria, uma vez que extrapola o âmbito das suas competências. A este respeito, e naquilo que são as suas responsabilidades próprias, revelou que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica tem dado resposta cabal às questões que vão sendo reportadas pela Associação de Moradores Flor da Serra, estando atualmente em análise a requalificação e a utilidade funcional a conferir, de acordo com as pretensões da Associação de Moradores, ao edifício anteriormente ocupado pelos escuteiros, e que se encontra em deplorável estado de conservação. -----

Toma a palavra **Miguel Matias**, Vogal da Junta de Freguesia, que complementando a resposta à eleita do Bloco de Esquerda, explicou que a única intervenção que a Junta de Freguesia tem no processo relativo aos *Startup vouchers* diz respeito ao apoio que é prestado na submissão da candidatura ao IAPMEI, e que o facto de se tratar de uma incubadora de empresas certificada é aquilo que permite acolher na Freguesia de São Domingos de Benfica empresas que se candidatam ao *Startup voucher*. Relativamente ao Mercado de Inovação, informou que havia um projeto para a instalação de um segundo polo; no entanto, por vicissitudes ocorridas durante a própria obra, as instalações não se encontram atualmente disponíveis para serem utilizadas. Consequentemente, uma eventual integração no projeto de remodelação do Mercado

07/10/2018
Vitor Reis
Miguel Matias



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

de São Domingos de Benfica poderá ser equacionada, dependendo daquilo que forem as necessidades de utilização dos espaços. Por fim, em relação à especificação de algumas das *startup's* que beneficiaram do *Startup voucher*, fez referência a duas empresas que laboram na área da reciclagem e na vertente do reaproveitamento de tecidos. -----

Toma a palavra **Tito Santos**, do PS, que declarou que a Bancada do Partido Socialista votou contra a última recomendação apresentada pelo Bloco de Esquerda por entender que esta mistura uma variedade de temas, pela tentativa velada de responsabilizar a Junta de Freguesia por algo que é da inteira responsabilidade da Câmara Municipal de Lisboa, e pelo facto de o Bloco de Esquerda se ter colado aos sindicatos e ter avançado para a crítica pública, antes sequer de confirmar a veracidade das informações veiculadas, um tipo de ação política na qual a Bancada do Partido Socialista não se revê. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que revelou ter escutado com atenção a gravação da última sessão da Assembleia de Freguesia, tendo ficado desagradado com a forma como o CDS-PP foi tratado. Citando o Presidente da Mesa, quando este afirmou que a realização da Assembleia de Freguesia em formato presencial foi concertada entre todas as Bancadas, declarou que nada foi concertado com a Bancada do CDS-PP, e acrescentou que tendo feito pressão para que se pudessem encontrar alternativas viáveis, o Presidente da Mesa respondeu ao seu *e-mail*, no dia 20 de abril de 2020, garantindo que iria averiguar a exequibilidade daquilo que havia sido proposto, sendo que até à data não houve qualquer informação adicional. Perante este cenário, lembrou que o eleito Óscar Antunes nunca foi a primeira escolha da Bancada do CDS-PP para assumir a função de Presidente da Mesa da Assembleia, por ser entendimento do CDS-PP que este cargo exige um carácter mais musculado e firme, postura que não se coaduna com a personalidade de alguém "que se deixa pegar pelo cachaço". Tendo em consideração a total ausência de resposta por parte do Presidente da Mesa, lamentou que este tenha entrado num processo de vitimização, alegando que as suas palavras foram usadas contra si para objetivos políticos, o que consubstancia um exercício de pura desonestidade intelectual. Repudiou de igual modo o comentário efetuado pelo Presidente da Mesa na anterior sessão da Assembleia de Freguesia, quando em tom jocoso referiu que as propostas do CDS-PP eram similares às da FENPROF, argumentando que tais declarações em nada dignificam a Assembleia de Freguesia e serão certamente mais apropriadas para uma tasca. Ressalvando que nunca permitirá tais comentários sarcásticos direccionados ao seu Partido, venceu que o Presidente da Mesa deverá ser mais isento, reto e transparente na sua atuação e intervenções, acrescentando que da auscultação da gravação da última sessão da



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Asssembleia de Freguesia foi possível descortinar as instruções que iam sendo dadas pelo Presidente da Junta de Freguesia ao Presidente da Mesa da Asssembleia. Embora considerando esta uma prática normal de quem se está a adaptar a um cargo de responsabilidade, exige-se uma maior honestidade intelectual, pelo que expressou que ficará a aguardar que o Presidente da Mesa se retrate pelo seu comportamento na última sessão da Asssembleia de Freguesia. Manifestou também a sua expectativa de que os trabalhos da Asssembleia de Freguesia possam decorrer com tranquilidade até ao final do mandato, sublinhando a oportunidade que o atual Presidente da Mesa tem de se destacar por comparação com os seus dois antecessores, que deixaram o cargo em divergência com as respetivas Bancadas. Solicitou esclarecimentos acerca da alegada concertação com as Bancadas para a realização da Asssembleia de Freguesia presencialmente, avançando que provavelmente só terão sido auscultadas as Bancadas do PS e do "PS2" (PSD). Dirigindo-se à Bancada do Partido Social Democrata, que na anterior sessão da Asssembleia de Freguesia indicou não ter apresentado uma moção de louvor aos colaboradores da Junta de Freguesia por entender tratar-se de um tema suprapartidário, declarou que esta argumentação não foi mais do que uma tentativa de tentar mascarar algo que se tem tornado comum ao longo do presente mandato, que é a total ausência de propostas de trabalho por parte da Bancada do PSD, que não raro se limita a criticar a quantidade de documentos apresentados pela Bancada do CDS-PP. Depois, dirigindo-se ao Presidente da Junta de Freguesia, solicitou um esclarecimento acerca das declarações proferidas na última sessão da Asssembleia de Freguesia, ao referir alguém que alegadamente não teve a coragem de dizer a verdade frontalmente, olhos nos olhos, questionando se eventualmente o Presidente da Junta se estaria a referir à sua pessoa, o que muito estranhou, visto que o CDS-PP tem sempre apresentado os seus argumentos de forma frontal e totalmente transparente. Acerca da possibilidade de as sessões da Asssembleia de Freguesia serem transmitidas *online* e os aparentes obstáculos que estão a ser colocados, comprometeu-se a fazer-se acompanhar de alguns jovens da freguesia, sem qualquer custo para a Junta de Freguesia, que rapidamente colocarão em funcionamento um sistema fiável de videoconferência, acrescentando que considera até ofensivo que se justifique a não implementação desta solução com a inexistência de recursos adequados para o efeito. Concluindo a sua intervenção, reiterou a sua expectativa de que os trabalhos da Asssembleia, apesar do normal e aceso combate político, possam continuar com tranquilidade, normalidade e elevação da parte de todas as Bancadas. -----

O **Presidente da Mesa**, alegando a defesa da honra, declarou estar perfeitamente consciente do objetivo do CDS-PP ao utilizar estas táticas políticas, para provocar um determinado tipo de reação. Afirmando que não recebe lições de maturidade ou de



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

democracia do eleito do CDS-PP, assinalou que a mera audição de uma gravação não fornece uma imagem exata do que se passou na sessão da Assembleia de Freguesia, uma vez que determinadas declarações podem ter sido proferidas num contexto que não é retratado na gravação. Quanto ao *e-mail* enviado para o eleito Nuno Brito – e não deixando de ressaltar o tom pouco simpático da comunicação que lhe foi dirigida, enquanto Presidente da Mesa da Assembleia – aquilo que foi dito foi que, do seu ponto de vista, as Assembleias deveriam ter a presença do público, salvaguardando-se o devido distanciamento social, razão pela qual a comunicação terminava com o compromisso de se averiguar a exequibilidade de tal intenção. No entanto, posteriormente, a Lei publicada estipulou que as sessões das Assembleias de Freguesia a realizar durante o mês de junho deveriam ser vedadas ao público, tendo sido concertado com as Bancadas a realização da Assembleia em formato presencial, cumprindo todas as normas da Direção Geral de Saúde, atendendo à impossibilidade de a mesma se concretizar por videoconferência, por limitações técnicas. Quanto à comparação com a FENPROF, explicou que tal referência não teve caráter jocoso nem objetivo de achincalhamento político, incidindo apenas sobre a menção ao número de dias e horas sem obter uma resposta, conforme tem vindo a constar nos documentos apresentados pela Bancada do CDS-PP. Absteve-se de comentar as expressões menos felizes utilizadas pelo eleito Nuno Brito, as quais entendeu como mera jogada política de quem começa a sentir a ansiedade pelas eleições autárquicas que se aproximam. -- Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que deixou claro que em momento algum instruiu ou influenciou o Presidente da Mesa na condução dos trabalhos da Assembleia, rejeitando liminarmente a imagem que se está a tentar construir, de um Presidente da Assembleia influenciável, manipulável ou parcial. Mais esclareceu que também defendeu a pertinência da realização da Assembleia de Freguesia por videoconferência, reconhecendo, porém, que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica não possui atualmente os meios técnicos que garantam a fiabilidade da transmissão. Quanto à sugestão apresentada pelo eleito Nuno Brito, declarou que não estando em causa os conhecimentos e experiência que os jovens da freguesia possam ter no campo informático e das novas tecnologias, esta é uma matéria que exige maior grau de responsabilidade. Considerando até ofensiva a ideia de o Presidente da Junta de Freguesia de algum modo se imiscuir na condução dos trabalhos da Assembleia, referiu que isso não significa que concorde integralmente com todas as metodologias adotadas, argumentando que por vezes a discussão sobre determinados temas se alonga demasiado, ou que são apresentados assuntos pouco ou nada relacionados com a realidade da freguesia. A este propósito, declarou ter sido eleito para se focar na resolução dos problemas da freguesia, assim como os membros da Assembleia foram



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

Antes
JK

eleitos para representar a população naquilo que é a fiscalização da atividade da Junta de Freguesia, pelo que a abordagem a temas de carácter nacional ou internacional faz com que os órgãos eleitos percam o foco daquilo que é realmente essencial para a Freguesia de São Domingos de Benfica e para a sua população. -----

O **Presidente da Mesa** repudiou a expressão utilizada pelo eleito Nuno Brito, ao referir que na qualidade de Presidente da Mesa da Assembleia, se deixava “agarrar pelo cachaço” pelo Presidente da Junta de Freguesia, manifestando-se surpreendido pela dureza e aparente ausência total de fundamento deste ataque político. -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que esclareceu que em momento algum referiu que o Presidente da Junta de Freguesia agarrava o Presidente da Mesa “pelo cachaço”, tendo utilizado essa expressão simplesmente para descrever uma personalidade menos musculada e conseqüentemente inapta para o exercício de funções de tamanha responsabilidade como a Presidência da Mesa da Assembleia. Acrescentou que não tendo memória curta, tem bem presente a forma condescendente como o eleito Óscar Antunes, quando na Bancada do Partido Socialista, se dirigia à Bancada do CDS-PP. Lamentou as jogadas políticas de bastidores que conduziram a uma constante mudança na Presidência da Mesa da Assembleia, asseverando que enquanto eleito, sempre respeitará o sentido do voto popular e as opções democraticamente tomadas pelos cidadãos. Reportando-se ainda à gravação da última sessão da Assembleia de Freguesia, expressou a sua estupefação com o entendimento do jurista da Junta de Freguesia, de que os protestos formalmente apresentados pelas Bancadas não são sujeitos a deliberação da Assembleia, visto que alguns votos de protesto possuem claramente carácter deliberativo, que exige pronúncia dos membros da Assembleia. -----

O **Presidente da Mesa**, dando por encerrado este ponto da ordem de trabalhos, propôs um intervalo de cinco minutos. -----

Retomados os trabalhos, a Assembleia seguiu para o próximo ponto. -----

2. Apreciação e votação da 2.ª Revisão Orçamental (Proposta n.º 21/2020). -----

Para apresentação deste ponto, toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou que perante a situação de emergência que o país atravessa, a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica tem tido uma quebra nas suas receitas, acompanhada de um significativo acréscimo de despesas. Para fazer face a esta circunstância, a Câmara Municipal de Lisboa decidiu apoiar financeiramente as Juntas de Freguesia, razão pela qual se propõe a presente revisão orçamental, para acomodar no Orçamento da Junta de Freguesia esta receita extraordinária de cinquenta mil euros (50.000€), por transferência da Câmara Municipal de Lisboa. Acrescentou que esta



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

verba poderá vir a ser reforçada consoante as necessidades decorrentes da atual pandemia. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que questionou a que diz respeito o reforço de quarenta mil euros (40.000€) no setor da administração geral, e mais concretamente em outros trabalhos especializados. Na ação social, regista-se um reforço de oito mil euros (8.000€) para pessoal em regime de tarefa ou avença. Por outro lado, sendo a limpeza e higiene urbana uma área fundamental no combate à Covid-19, questionou quais as razões que conduziram a uma diminuição de trinta mil euros (30.000€) nas despesas com pessoal em regime de avença, e de dezoito mil euros (18.000€) nos encargos com instalações. Adiantou que a Bancada do Bloco de Esquerda irá votar contra a presente revisão orçamental, não só pelo reforço de verba referente a pessoal em regime de avença no setor de administração geral, sem a contrapartida de preenchimento de vagas no quadro de pessoal, mas também pelo aparente desinvestimento nos encargos com instalações relativas à área da higiene urbana. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que clarificou que o que está verdadeiramente em causa com a presente revisão orçamental é a criação de rubricas para acomodar a receita extraordinária oriunda da Câmara Municipal de Lisboa, que ajudará a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica a fazer face às crescentes despesas na área da ação social. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de 2.ª revisão orçamental aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS e PSD, votos contra do CDS-PP e BE, e abstenção da CDU*). -----

Toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresentou uma declaração de voto, na qual justificou o voto contra da Bancada do CDS-PP com um posicionamento coerente com o adotado em anterior sessão da Assembleia de Freguesia, não deixando de assinalar a convergência política entre o Partido Socialista e o Partido Social Democrata na Assembleia. -----

3. Apreciação e votação da 2.ª Revisão do Plano Plurianual de Investimentos de 2020 (Proposta n.º 22/2020). -----

Para apresentação do ponto, toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que explicou ter sido incluído no Plano Plurianual de Investimentos um reforço de cerca de vinte e cinco mil euros (25.000€) para aquisição de equipamento para a área da higiene urbana, nomeadamente viaturas de apoio à recolha de resíduos, conforme consta dos contratos de delegação de competências firmados com a Câmara Municipal de Lisboa. -----



Handwritten signature

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que adiantando que o Bloco de Esquerda se irá abster neste ponto, questionou se o reforço de verba nos apoios sociais diz respeito às ações da rede social da Câmara Municipal de Lisboa. Relativamente ao reforço da verba adstrita à rubrica de equipamento básico, indagou que tipo de equipamento a Junta de Freguesia se propõe adquirir. -----

Para resposta, toma a palavra **Mário Rui Santos**, Vogal da Junta de Freguesia, que confirmou que o reforço na área dos apoios sociais está relacionado com o plano de apoio social da Câmara Municipal de Lisboa. Quanto aos equipamentos a adquirir, reiterou ser intenção da Junta de Freguesia reforçar o número de viaturas para recolha de resíduos. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de 2.ª revisão do Plano Plurianual de Investimentos aprovada por maioria (*votos favoráveis do PS e PSD, votos contra do CDS-PP, e abstenções da CDU e BE*). -----

4. Apreciação e votação do Regulamento relativo à utilização e cedência de viaturas por parte dos serviços da Freguesia de São Domingos de Benfica (Proposta n.º 23/2020). -----

Aberta a discussão sobre este ponto, toma a palavra **Nuno Brito**, do CDS-PP, que apresentou um conjunto de propostas para enriquecimento do regulamento em apreço, as quais disponibilizou por escrito ao Executivo. Entre estas propostas, destaque para a inclusão dos assentos para crianças nos equipamentos obrigatórios a disponibilizar (art.º 7.º), a priorização das entidades da freguesia ou entidades parceiras da Junta de Freguesia na utilização deste serviço (art.º 18.º), e a inclusão das entidades sem fins lucrativos entre as possibilidades de atribuição de isenção do pagamento da taxa deste serviço (art.º 20.º). -----

Toma a palavra **Francisco Encarnação**, Vogal da Junta de Freguesia, que acolheu as pertinentes sugestões da Bancada do CDS-PP, sendo um contributo viável para enriquecer a abrangência do presente regulamento. -----

Toma a palavra **Ana Cortes**, do Bloco de Esquerda, que questionou se a cedência de viaturas por parte da Junta de Freguesia está sujeita à cobrança de alguma taxa. -----

Toma a palavra **Luís Vieira da Silva**, do PSD, que fazendo alusão ao art.º 9.º, referente à ocorrência de sinistros, questionou se em todos os casos é obrigatória a chamada das autoridades, uma vez que o articulado apenas estabelece a obrigatoriedade do preenchimento da declaração amigável. -----

Toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que em resposta, e chamando a atenção para um caso ocorrido no passado em que a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica acabou por ser prejudicada, declarou que em todos os sinistros



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

devem efetivamente ser chamadas as autoridades ao local, por forma a evitar situações dúbias. -----

Toma a palavra **Francisco Encarnação**, Vogal da Junta de Freguesia, que em resposta à questão colocada pela eleita do Bloco de Esquerda, indicou que a taxa cobrada pelo aluguer de viaturas está incluída no regulamento de taxas da Junta de Freguesia, devidamente aprovado pela Assembleia de Freguesia. -----

Não havendo mais intervenções por parte do plenário, foi posto a votação o presente ponto, sendo a proposta de regulamento supracitada aprovada por unanimidade. -----

5. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia – 2.º trimestre de 2020. -----

O **Presidente da Mesa**, antes de entrar neste ponto da ordem de trabalhos, colocou à consideração do plenário a adenda ao protocolo de colaboração entre a Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica e o Sport Lisboa e Benfica, conforme compromisso assumido pelo Executivo na anterior sessão da Assembleia de Freguesia. No que concerne à informação escrita, toma a palavra o **Presidente da Junta de Freguesia**, que se desculpou pelo facto de o relatório trimestral não ter sido enviado para os membros da Assembleia de Freguesia, devido a um problema informático. Porém, comprometeu-se a fazer chegar esta informação a todos os eleitos no início da próxima semana. -----

O **Presidente da Mesa** colocou à consideração do plenário a aprovação em minuta das deliberações tomadas nos Pontos n.º 2-4 da ordem de trabalhos, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

Pelas vinte e duas horas e quarenta e cinco minutos, o **Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica** declarou encerrada a reunião. -----

O Presidente da Mesa

Óscar Bruno Coelho Antunes

O 1º Secretário

Luís Filipe Gomes Ferreira

A 2ª Secretária

Deldina Filomena Fontes Barroso

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

1

SAUDAÇÃO À MOBILIZAÇÃO ANTIRACISTA

Considerando que:

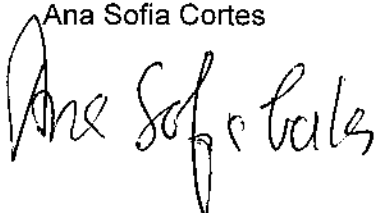
1. O assassinato de George Floyd em Minneapolis, EUA, a 25 de maio de 2020, desencadeou uma onda de solidariedade antirracista por todo o mundo;
2. No passado dia 6 de junho, milhares de pessoas em Portugal saíram às ruas de forma espontânea pela igualdade de direitos e contra o racismo e xenofobia;
3. Diversos coletivos e movimentos sociais uniram as suas vozes numa manifestação em prol de uma sociedade mais justa e igualitária – por condições de trabalho dignas, pelo direito à habitação, pela defesa do clima, pela igualdade de género, contra a discriminação e o racismo;
4. No atual contexto mundial, em que se afirmam ideais contrários aos da sociedade democrática e igualitária, e no contexto nacional, onde se verifica um aumento a cada ano de queixas apresentadas à Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial, é especialmente relevante reconhecer a esperança que uma manifestação antirracista de dimensão sem precedentes traz consigo.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 26 de Junho de 2020, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

1. Saudar a mobilização social antirracista, bem como todas as pessoas e estruturas representativas, que lutam pela igualdade, liberdade e pela garantia de direitos;
2. Declarar esta freguesia como freguesia antirracista.

Pelo Bloco de Esquerda

Ana Sofia Cortes



28 de Junho – Dia do Orgulho LGBTI

Considerando que:


1. Durante o mês de junho celebra-se, por todo o mundo, e também em Portugal, o orgulho LGBTI;
2. Esta data baseia-se na revolta de Stonewall de 28 de junho de 1969, em Nova Iorque, nos Estados Unidos da América, considerado o acontecimento mais importante para o movimento de defesa dos direitos LGBTI;
3. A Revolta de Stonewall originou as Marchas do Orgulho LGBTI logo em 1970, que ao longo dos anos se tornaram em momentos de visibilidade e reivindicação destas comunidades, assinalados um pouco por todo o mundo;
4. Em junho, são normalmente realizadas marchas associadas ao Orgulho LGBTI em vários pontos do país.
5. Este ano, devido à situação de emergência provocada pela pandemia da COVID-19, foram canceladas a maioria das marchas pelo país.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica reunida a 26 de Junho de 2020, ao abrigo do artigo 9.º, n.º 2, alínea j) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

1. Saudar o Dia do Orgulho LGBTI;
2. Saudar todas as lutas de pessoas e organizações que se empenham no compromisso pela igualdade e contra a homofobia, transfobia e bifobia na Freguesia;
3. Saudar as associações/entidades que, na Freguesia, contribuem todos os dias na luta contra a discriminação em contexto de crise, tendo conseguido adaptar as suas intervenções de forma a manter e reforçar os apoios às comunidades, nomeadamente apoio à vítima, apoio psicológico e psiquiátrico, respostas de empregabilidade e acolhimento, apoio a seniores e migrantes, e respostas para pessoas em situação de sem abrigo.

Pelo Bloco de Esquerda

Ana Sofia Cortes



Rejeitado

RECOMENDAÇÃO

1

Pela regulamentação e implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Local

Considerando que:

1. O STAL (Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional Empresas Públicas, Concessionárias e Afins) lançou uma petição que recolheu mais de 20 mil assinaturas para que seja finalmente aplicado o suplemento de insalubridade, penosidade e risco na administração local.
2. Foram também apresentados projetos de lei nesse sentido pelo Bloco de Esquerda, pelo PCP e pelo PEV.
3. Estas compensações foram previstas no Decreto-Lei n.º 53-A/98, de 11 de março, e na alínea b) do n.º 3, do artigo 159.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho: *"3 - São devidos suplementos remuneratórios quando trabalhadores, em postos de trabalho determinados nos termos do n.º 1, sofram, no exercício das suas funções, condições de trabalho mais exigentes: a) De forma anormal e transitória, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho suplementar, noturno, em dias de descanso semanal, complementar e feriados e fora do local normal de trabalho; ou b) De forma permanente, designadamente as decorrentes de prestação de trabalho arriscado, penoso ou insalubre, por turnos, em zonas periféricas, com isenção de horário e de secretariado de direção. 4 - Os suplementos remuneratórios são apenas devidos enquanto perdurem as condições de trabalho que determinaram a sua atribuição e haja exercício de funções efetivo ou como tal considerado em lei. 5 - Os suplementos remuneratórios devem ser fixados em montantes pecuniários e só excecionalmente podem ser fixados em percentagem da remuneração base mensal. 6 - Os suplementos remuneratórios são criados por lei, podendo ser regulamentados por instrumento de regulamentação coletiva de trabalho."*
4. Considerando que nunca houve uma regulamentação do Governo, este suplemento nunca foi implementado para a Administração Local. Há mais de vinte anos que os trabalhadores lutam pela concretização deste direito que já está previsto na lei mas nunca foi cumprido.

Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica

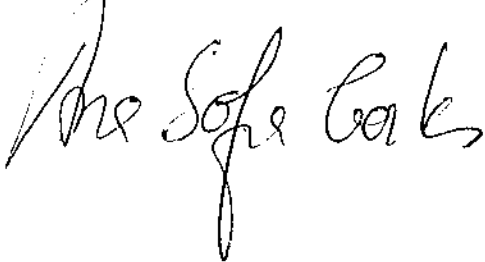
5. Chegados a 2020, esta forma de compensação para os trabalhadores que continuam a executar funções passíveis de insalubridade, penosidade e risco ainda não foi regulamentada nem aplicada.
6. Foram ignorados os prazos legalmente determinados, o que representa claros prejuízos a quem trabalha nestas difíceis condições já reconhecidas pela Lei.
7. O combate à pandemia de COVID-19 deixou ainda mais claro como estes trabalhadores, em que se incluem os da higiene e limpeza urbana, entre outros, merecem ser valorizados pelo trabalho que desempenham com risco pessoal para a segurança de todos.

Assim, a Assembleia de Freguesia de São Domingos de Benfica, reunida a 26 de Junho de 2020, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 1, alínea b) e n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibera:

1. Popôr à Câmara Municipal que manifeste junto do Governo e da Assembleia da República a necessidade de regulamentação e aplicação das Leis referentes à atribuição do suplemento remuneratório por trabalho executado em condições de risco, penosidade e insalubridade;
2. Que esta recomendação seja enviada à Câmara Municipal de Lisboa, aos membros da Assembleia Municipal de Lisboa, ao Presidente da República, ao Governo, aos Grupos Parlamentares e às Uniões Sindicais (UGT e CGTP-IN), às Organizações Representantes dos Trabalhadores da Câmara de Lisboa e ao Sindicato dos Trabalhadores da Administração Local (STAL).

Pelo Bloco de Esquerda

Ana Sofia Cortes



Rejeitada